

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 179/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** requerimento do próprio servidor, protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura, sob protocolo nº 1932/2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 440/1997, denominada Estatuto dos Servidores Públicos de Florânia.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico e o despacho do Prefeito Municipal, acerca da solicitação do servidor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a pedido, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o servidor público municipal, **IVANALDO SILVA**, ocupante da função de Operador de máquinas, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1047, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 09 de novembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**88F77E30

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>